

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/11/2025

Jornal AMP

Página 545

Edição 3405

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6771/2025

Data 11/11/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3000/2025 DE 11/11/2025.

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nas seguintes dotacões orcamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030200021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30 (3912) (882)	Material de consumo	155,000,00
3.3.90.39 (3913) (882)	Outros serviços de terceiros -	155.000,00
	pessoa jurídica	

Total.....R\$ 310.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial

será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação					Valor F
882	INCREMENTO	DA	MÉDIA	E	ALTA	310.000,0
	COMPLEXIDADE (MAC) - EMENDA PARLAMENTAR N 44400009					

Total.....R\$ 310.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei n° 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário/

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal